

Pequim '95

Conferência Mundial sobre a Mulher



Nº 1 - MAIO/94 - BRASÍLIA - DF - BRASIL



ITAMARATY PREPARA DOCUMENTO

Já estamos em contagem regressiva. A Conferência de Pequim está próxima e precisamos garantir nossa participação neste importante encontro que reúne representantes de governos de todo o mundo para discutir estratégias de "Ação para a Igualdade, Desenvolvimento e Paz". Promovido pelas Nações Unidas (ONU) em Pequim, China, no próximo ano, o objetivo desta IV Conferência Mundial sobre a Mulher, convocada a cada 10 anos, é encontrar mecanismos que garantam os direitos humanos da mulher e eliminem todas as formas de discriminação das quais são vítimas. Para assegurar a participação do Brasil na Conferência, as agências da ONU com representação no País estão dando suporte financeiro e de consultoria às reuniões preparatórias que vêm sendo realizadas.

O governo brasileiro, através do Itamaraty, está buscando sugestões para a Conferência junto às organizações não governamentais (ONGs) e o movimento de mulheres. Com este objetivo foi formado um Comitê Nacional, governamental, que é o responsável pela elaboração da proposta que o Brasil levará para a IV Conferência. Segundo

o Itamaraty, este documento, que é o oficial, pretende ser amplo e diversificado, contemplando todas as posições.

Para conhecer as propostas das ONGs e do movimento de mulheres, o Itamaraty está promovendo uma série de seminários. O primeiro deles, realizado em Salvador, debateu "Gênero e Relações de Poder". O próximo tratará de "Políticas Econômicas, Pobreza e Trabalho" e já está agendado para os dias 19 e 20 de maio, no auditório do Instituto de Resseguros do Brasil, no Rio.

O movimento de mulheres, por sua vez, promoveu ampla reunião no Rio de Janeiro, no início do ano, para discutir sua participação no processo preparatório da Conferência e no Fórum das Organizações Não Governamentais e realiza mais uma reunião, também no Rio, dias 21 e 22 deste mês. Esta iniciativa já se mostrou correta na Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Rio-92, quando o movimento de mulheres de todo o mundo reuniu-se no *Planeta Fêmea*, o Fórum Paralelo ao encontro oficial de chefes de Estado.

Nossa reunião no Rio

Dias 21 e 22 a Articulação Nacional se reúne para definir com as diversas organizações do movimento de mulheres uma agenda comum de trabalho. A reunião está marcada para a sede da FASE, na rua Palmeiras, 90, no Botafogo. A pauta e a data dos próximos encontros serão tirados nesta reunião que também definirá quais são os assuntos prioritários que o Brasil deve levar à Conferência de Pequim. Até o mês de setembro o movimento de mulheres deve ter pronta uma minuta de pauta com as posições do Brasil que será apresentada na Conferência Preparatória da América Latina, em Mar Del Plata, Argentina. Entre o período de março/abril o documento que será levado à Pequim deve estar concluído, informa a secretária-executiva da Articulação Maria Aparcida Schumacher.

Editorial

RUMO AO ORIENTE

No próximo ano, a capital chinesa sedia a Conferência Mundial sobre a Mulher, que reúne chefes de Estado do Ocidente ao Oriente sob o lema "Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz". Paralelamente, um Fórum Não-Governamental, constituído por organizações de mulheres de todo o planeta estará discutindo as formas de eliminar as desigualdades e as discriminações da face da Terra.

Distante milhares de quilômetros da China, neste Brasil de enormes dimensões territoriais, mesmo com pouquíssimos recursos para articular-se nacionalmente (decidimos na primeira reunião da articulação nacional não aceitar a ajuda financeira da USAID para a preparação da Conferência) o movimento de mulheres já deu a partida e vai chegar lá. Nosso Informativo Pequim'95 quer contribuir com este esforço para tornar o oriente distante um pouco mais próximo. E é, por isto, um espaço aberto à divulgação das iniciativas do movimento com vistas à Conferência.

Durante o Seminário Gênero e Relações de Poder, realizado em Salvador pelo NEIM - Núcleo de Estudos Interdisciplinares da Mulher da UFBA, foi proposto ao CFEMEA assumir a divulgação daquele e de outros quatro seminários promovidos pelo Itamaraty (veja matéria na página 3), com o objetivo de colher subsídios nas organizações de mulheres para a elaboração do documento oficial do governo brasileiro para a Conferência de Pequim.

Colocamos as mãos na massa e já estamos tirando uma fornada. Esta é a primeira edição de Pequim'95 e resume as teses apresentadas ao debate sobre gênero e relações de poder, pelas feministas: Fanny Taback, Leila Linhares, Luíza Eluf, Sílvia Pimentel e Vera Soares. O segundo número logo estará sendo distribuído e trata do tema "Mulher, Pobreza e Desenvolvimento" que norteou as discussões do Seminário realizado no Rio de Janeiro.

Um relatório democrático

• José Augusto Lindgren Alves

A Carta de São Francisco definiu entre os fundamentos da ONU a fé nos direitos humanos e na igualdade de direitos entre homens e mulheres, logo após a preservação da paz, sendo a situação efetiva de mulher no mundo matéria de interesse particular das Nações Unidas desde suas origens. Remonta, assim, a 1946 o estabelecimento pelo Conselho Econômico Social (ECOSOC) de um grupo intergovernamental específico para tratar do assunto: a Comissão sobre a Condição Jurídica e Social da Mulher, à qual se devem os principais instrumentos e declarações internacionais existentes sobre os direitos da mulher. Foi, contudo, na década de 70, como causa e consequência do fortalecimento e da expansão do movimento feminista em todas as sociedades, que a situação da mulher começou a adquirir espaço prioritário nas atividades das Nações Unidas.

Nestes tempos pós-Guerra Fria, a par da multiplicação de operações de paz, a vertente mais visível do trabalho da ONU em prol da reorganização das relações internacionais tem sido a convocação de conferências mundiais sobre os agora chamados "temas globais", de interesse para toda a humanidade. Inaugurada, com inquestionável sucesso, pela Rio-92, sobre meio ambiente e desenvolvimento, a seqüência de grandes eventos programados para a década incluiu a Conferência de Viena sobre direitos humanos de 93, prosseguirá na Conferência do Cairo de setembro próximo sobre população e desenvolvimento, abarcará em 95 o IX Congresso sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes em Túnis, em fevereiro, a Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social em Copenhague, em março, e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim, em setembro, prevenido, ainda, para 96 a realização em Istambul de uma Conferência Mundial sobre Assentamentos Humanos (HABITAT-II).

Quase todos esses grandes encontros já tiveram precedentes. A novidade

atual consiste precisamente em sua concentração seqüencial. Esta visa, idealmente, pela troca de influências recíprocas nas deliberações sobre temas tão claramente interligados, a assentar as bases de uma convivência universal mais equilibrada no início do próximo século.

É por essa ótica que a IV Conferência Mundial sobre a Mulher distingue-se das três anteriores, realizadas, respectivamente, no México, em 75, em Copenhague, em 80, e em Nairóbi, em 85. Sobre a interligação temática com as demais conferências da presente série, basta observar que o capítulo mais longo e abrangente do Programa de Ação de Viena, adotado na Conferência de Direitos Humanos de 93, tem por título "A igualdade de condições e os direitos humanos das mulheres". E foi muito em função de recomendação da Conferência de Viena que a Comissão dos Direitos Humanos da ONU decidiu, por unanimidade, em março último, estabelecer um(a) relator(a) especial para monitorar a violência contra a mulher em todo o mundo.

A Conferência de Pequim sobre a mulher deverá, essencialmente, avaliar a implementação das "Estratégias de Nairóbi", definidas na III Conferência, identificando os obstáculos à plena integração da mulher nas diversas sociedades e formulando um programa de ação para a superação dos problemas até o ano 2.000. Para tanto, todos os países são instados a elaborar relatórios nacionais, que retratem a realidade interna, com sugestões para a ação futura.

Para a preparação do relatório brasileiro, o Governo e os Conselhos da Condição Feminina, com representantes constituídos num Comitê Nacional, vêm promovendo amplo diálogo com a sociedade civil, na forma de seminários, abertos à participação de todos os setores interessados. Isto porque, num regime liberal, o relatório e as posições a serem advogadas pelo Brasil em Pequim deverão necessariamente refletir a heterogeneidade de nossa cidadania, e

mais particularmente de sua metade feminina.

O primeiro seminário previsto no processo preparatório brasileiro, sobre o tema "Gênero e Relações de Poder", foi realizado em Salvador, com inestimável auxílio da Universidade Federal da Bahia. Outros mais serão realizados até julho, quando teremos o primeiro rascunho do relatório nacional a ser enviado pelo Itamaraty às Nações Unidas. Para a execução desse programa há

que se assinalar a importante contribuição financeira e de consultoria, das agências do sistema da ONU atuantes no Brasil: o PNUD, a UNIFEM, o UNICEF, o FNUAP e a CEPAL.

Construído passo a passo nesse processo transparente, gradualmente experimentado na preparação de outros eventos e agora aprofundado, o relatório nacional deverá representar um somatório, ou média ponderada, de realidades diversas e visões divergentes.

É possível, pois, que não chegue a agradar inteiramente a ninguém. Terá, por outro lado, uma qualidade muito superior à satisfação de apenas alguns setores da sociedade. O relatório, que orientará nossas posições em Pequim, terá a chancela da legitimidade democrática.

- *Chefe da Divisão das Nações Unidas do Ministério das Relações Exteriores e Secretário Executivo dos Comitês Nacionais para as Conferências da ONU*

O Seminário de Salvador

● Ana Alice Costa

Nos dias 19 e 20 de abril último foi realizado-se, em Salvador, o Seminário Gênero e Relações de Poder. Este evento foi organizado pelo Núcleo de Estudos Interdisciplinares - NEIM/UFBA e promovido pelo Itamaraty, com o objetivo de garantir a participação, contribuição e envolvimento do movimento organizado de mulheres no documento oficial para a IV Conferência Mundial sobre a Mulher.

O Seminário de Salvador, Gênero e Relações de Poder foi o primeiro de uma série de cinco e teve como preocupação principal a análise e balanço da participação da mulher nas estruturas do poder formal (legislativo, executivo e judiciário).

Nossa agenda

Pobreza e Desenvolvimento

19 e 20 de maio no Rio de Janeiro
Mulher e Violência

30 e 31 de maio em São Paulo
Mulher: Educação, Cultura e Saúde

13 a 15 de junho em Porto Alegre
Documento Final

15 de julho em Brasília.

Dentre os vários temas tratados mereceu destaque a questão do sistema de cotas, adotado hoje no Brasil pelo PT, e defendido por muitas como uma forma de garantir o acesso da mulher as estruturas do poder formal não só por tratar-se de uma medida que assegura esse espaço mas, principalmente, por se constituir em um estímulo e um encorajamento às mulheres. Contrapondo-se a este argumento estavam

aquelas que entendiam ser o sistema de cotas uma concessão paternalista às mulheres.

Várias recomendações foram apresentadas como subsídio ao documento oficial, tais como:

1. Implementação das convenções e os acordos internacionais e regionais, destinados a eliminar todas as formas de discriminação por motivo de sexo, de modo a assegurar o pleno respeito aos direitos humanos das mulheres;
2. Reconhecer no racismo uma das formas de discriminação contra a mulher, bem como promover medidas jurídicas com vistas a sua eliminação;
3. Adequação entre a nova ordem constitucional e as normas civis ainda em vigor (Leis complementares e Ordinárias) no que se refere a igualdade de direito e deveres da mulher;
4. Assumir o compromisso com o princípio da igualdade implementando o equilíbrio de gênero em todos os postos de decisão política, nacional e internacional, com definição de prazos e estabelecimento de mecanismo institucional para este fim.
5. Criar leis e mecanismos institucionais para promover o acesso das mulheres aos processos de tomada de decisão em todas as instâncias da vida nacional (executivo e judiciário), até que a porcentagem de mulheres nos cargos mais elevados seja equivalente ao número de mulheres daquela área;
6. Prever a realização de campanhas para incentivar as mulheres a participar dos partidos políticos e aos partidos a favorecerem a indicação de candidatas mulheres para todos os níveis eletivos,

de acordo com a proporção de mulheres neles inscritas;

7. Adotar uma série de ações afirmativas, do tipo sistemas de cotas e estímulos ou prêmios, destinados a ampliar a participação da mulher em todas as esferas e em todas as etapas do processo político decisório;

8. Criar um organismo federal, a nível ministerial, dotado de competência legal e de recursos financeiros e humanos, capaz de criar mecanismos e promover atividades que possam contribuir para incentivar a maior participação política de amplos segmentos da população feminina;

9. Inserir no Código Penal um capítulo que trate dos "Crimes contra a igualdade" bem como sua adequação a nova cidadania feminina assegurada na constituição;

10. O Estado deve elaborar um programa governamental nacional voltado para a eliminação das discriminações de gênero e raça, com repercussões estaduais e municipais, onde se definem ações, metas, planos de articulação entre as diversas áreas de atuação e dotação orçamentária prevista no orçamento nacional. Tal programa deve envolver uma ação interministerial com a participação de representantes de grupos autônomos e ONGs de mulheres, Núcleos de Estudos de Mulheres, acadêmicos e o Fórum de Presidentas de Conselhos que definirão seu conteúdo, prioridades, metas e ações.

- *Cientista política, integrante do NEIM e relatora do encontro de Salvador.*

Estratégias e Perspectiva

Dez pontos para acompanhar a discussão e não perder a história traçada pelo movimento de mulheres no Brasil.

● Vera Soares - ELAS- Elisabeth Lobo Assessoria

O OBJETIVO

A Conferência de Pequim tem por objetivo fornecer diretrizes concretas à ONU e seus estados-membros sobre ações e políticas a serem empreendidas visando acelerar a implementação das estratégias para o progresso da mulher em áreas críticas, já definidas em Nairóbi, para que até o ano 2000 a igualdade das mulheres seja um fato.

A HISTÓRIA

Em 1972, a Assembléia Geral da ONU tomou a resolução de proclamar 1975 o Ano Internacional da Mulher, dedicado a intensificar ações para promover a igualdade entre mulheres e homens, para assegurar a plena integração da mulher no esforço de desenvolvimento e para aumentar sua contribuição na manutenção da paz mundial. A Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, na cidade do México, em 1975, adotou o Plano de Ação para a Implementação dos Objetivos do Ano Internacional da Mulher. Em 1980, a Conferência Mundial de Copenhague resultou no Programa de Ação para a segunda Metada da Década. A Conferência Mundial de Nairóbi, realizada em 1985, para fazer um balanço deste último período de 10 anos, adotou novas estratégias para cobrir o período

de 1986-2000. São as Estratégias de Nairóbi para o Desenvolvimento da Mulher.

O FÓRUM PARALELO

Desde a Conferência do México tem sido exitosa a organização paralela de uma reunião não governamental. No México foram mais de 6 mil mulheres - chamada de Tribuna do Ano Internacional da Mulher. Em Copenhague, o fórum não-governamental, que reuniu mais de 10 mil mulheres, discutiu os temas da conferência oficial e agregou outros temas: escravidão sexual feminina, trabalho das donas de casa, as teorias feministas e estudos de mulheres, a busca de medidas para facilitar a participação política das mulheres, etc. Em Nairóbi o fórum não governamental reuniu mais de 15 mil mulheres, realizou cerca de 1.400 eventos: seminários, sessões plenárias, festival de vídeos, exposições de artesanato, etc.

O TRABALHO

Atualmente, em torno de 40% de todas as mulheres brasileiras em idade de trabalhar estão empregadas. É um dos mais altos índices da América Latina. Mas as desigualdades não decresceram. Em 1990, 41,6% das mulheres

Estabelecer programas e meios específicos para fornecer às mulheres maneiras de escapar/minimizar a pobreza.

Identificar as necessidades dos diversos grupos vulneráveis de mulheres.

Estabelecer uma ação positiva nos programas de estímulo a microempresas, abrindo linhas

programáticas especiais de apoio às mulheres.

Adequar a legislação à Convenção da ONU e à Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres.

Adotar programas que visem a prevenção e o combate a todas as formas de violência praticadas contra a mulher.

VAI DAR O O

O movimento feminista está presente nos encontros promovidos por trabalhos foram apresentados nos serviram para balizar a discussão destes textos para que o conjunto das propostas que estão surgindo e pense no assunto.

ganhavam até um salário mínimo para 27,4% dos homens. As diferenças salariais entre homens e mulheres, em 1990, mostram que os homens ganham em média 4,9 salários mínimos e as mulheres 2,8. As mulheres negras ganham quase a metade do que ganham as mulheres brancas.



PARA ENFRENTAR

Criar uma espécie de "ombudswomen" no Ministério da Justiça para estabelecer um panorama da impunidade e acelerar processos de punição.

Adotar ações que concretizem o exercício dos direitos reprodutivos das mulheres, reconhecendo seus

... para a Próxima Década

QUE PENSAR

...duzindo diversas teses para discutir o Itamaraty e pelas ONGs. Vários encontros realizados em Salvador e ... A seguir, publicamos um resumo do movimento de mulheres que possa acompanhar toda a discussão.

A VIOLÊNCIA

A violência contra a mulher existe em todas as regiões, classes e culturas. A violência física, resultado da sua condição desigual na sociedade, foi identificada como sendo um elemento que dificulta a sua plena integração e participação igualitária na sociedade.



AS DESIGUALDADES

...direitos de decidirem livremente sobre seu corpo e desenvolver programas que atendam à mulher em todas as fases de sua vida.

Alterar as regras que reproduzem os modelos discriminatórios implica considerar o sistema educacional um dos instrumentos prioritários para

A POBREZA

Estudos recentes da CEPAL revelam que: em 1990, 69,8 milhões de brasileiros viviam na linha de pobreza, dos quais 34,8 milhões foram classificados como indigentes. Dessas quase 70 milhões de pessoas pobres, 45,8 milhões vivem em áreas urbanas. O número de pobres passou de 50,9 milhões em 1979 para 61,03 milhões em 1987. Em 1989 foi de 64,7, atingindo 69,8 milhões em 1990, ou seja um salto de quase 10% em um ano.

No caso brasileiro, os índices de aumento da pobreza feminina podem ser medidos através de indicadores que comprovam os baixos salários das mulheres, pela dificuldade de acesso ao trabalho formal e ao gozo de direitos trabalhistas, bem como pelo aumento no percentual de famílias chefiadas por mulheres. Entre 1970-89 este percentual saltou de 13% para 20,1%, representando 7,3 milhões de mulheres chefiando domicílios.

A SAÚDE

A melhoria dos últimos 40 anos se manifestou de forma desigual: nas regiões mais ricas, as condições de saúde são melhores do que nas regiões mais pobres, entre os atendidos pelo sistema de saúde, os brancos têm prioridade sobre os negros, etc. E no que diz respeito à mulher, as regras de predominância de gênero se manifestam na dificuldade

esse fim.

Combater a veiculação dos estereótipos sexistas no material didático e nos currículos.

Capacitar pessoal no planejamento destas propostas através da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Criar comissão de mulheres, representantes dos países envolvidos,

de adoção de políticas específicas para o atendimento à mulher por parte dos serviços de saúde.

AS TENDÊNCIAS

A tendência internacional mais marcante nos últimos anos, tem sido a de buscar mecanismos para eliminar os obstáculos para a implementação de ações e medidas para a conquista da igualdade entre homens e mulheres, fortalecendo o princípio da igualdade nas leis maiores, com detalhamento nas leis ordinárias. Para o governo da Noruega, por exemplo, "não é possível conseguir a igualdade entre o status do homem e da mulher proibindo apenas os tratamentos discriminatórios. Se se quer corrigir a diferença que hoje existe, é necessário, a curto prazo, proporcionar vantagens em determinados campos a um dos sexos.

AS COTAS

As "cotas" representam, então, um dos instrumentos mais importantes e mais controvertidos que se pode utilizar no marco de programas de promoção da mulher. A regulamentação de cotas é entendida como medida de "ação positiva" no sentido estrito. Têm por objetivo aumentar a participação numérica das mulheres de forma sistemática, até alcançar um equilíbrio dos sexos. O equilíbrio pode ser determinado de forma matemática ou pode ser descrito como valor de aproximação.

para discutir o impacto do Mercosul- Mercado Comum da América do Sul, para o trabalho feminino.

Criar grupo de mulheres deputadas no Parlatino- Parlamento da América Latina, e estabelecer estratégias latinoamericanas para a promoção da igualdade das mulheres.

A legislação penal

● **Luíza Nagib Eluf**

A legislação penal brasileira data de 1940 e está obsoleta. Há consenso sobre a necessidade de alteração da lei, mas existem muitas divergências sobre quais pontos devem ser alterados. Para as mulheres, a modificação de alguns dispositivos do Código Penal é de fundamental importância, para que se reconheça, de forma inquestionável, a igualdade sexual estabelecida pela Constituição Federal de 1988.

A Lei Penal vigente, como de resto quase toda a legislação anterior a 1988, trata a mulher de forma bastante desigual e, por vezes, humilhante, reforçando padrões culturais ultrapassados, já revogados pelos costumes em muitos aspectos.

Assim é que, crimes como o de sedução, rapto consensual, posse sexual mediante fraude, adultério, exposição ou abandono de recém-nascido, dentre outros, exigem urgente adaptação aos tempos atuais, com a imediata supressão dessas modalidades delitivas do Código Penal.

Por outro lado, há uma incrível gama de valores, de importância para as mulheres, que não se encontra resguardada pela lei penal, pois na época em que o Código foi redigido, os interesses das mulheres não tinham a menor chance de prevalecer. Hoje, porém, as mulheres procuram ver incriminadas condutas como o abandono de gestante, assédio sexual, atestado de esterilização exigido por empresas para admissão de funcionárias, exame de gravidez para os mesmos fins, violência familiar e incesto, bem como todas as formas de discriminação contra a mulher que até hoje não se encontram previstas em lei (com exceção de uma restrita previsão constante da Lei das Contravenções Penais), apesar de todas as garantias que nos são

asseguradas na Constituição Federal.

Finalmente, a questão da legalização do aborto surge como reivindicação fundamental na reforma da Lei Penal. Sem a opção de ter ou não filhos, não há como assegurar a igualdade de posição entre homem e mulher numa sociedade.

A proibição do aborto tem consequências gravíssimas para a população feminina de maneira geral, mas, de maneira especial, para a mulher pobre, que vem pagando com sua saúde ou com sua vida a falta de assistência médica por parte do Estado, em virtude de uma situação de clandestinidade imposta por uma legislação opressora ultrapassada.

Como estratégia de alteração do sistema penal, de forma a serem corrigidas as distorções decorrentes das imposições patriarcais, é preciso uma tomada de consciência por parte da opinião pública, que somente poderá conhecer a realidade nacional através da mídia, e do trabalho das(os) parlamentares sensíveis à opressão da mulher. Ao mesmo tempo, é preciso preparar o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados, além de outras instituições encarregadas da aplicação de Justiça, para a modificação do tratamento dado à mulher, com vistas a uma maior respeitabilidade de seus direitos nos casos concretos levados diariamente a julgamento.

● **Advogada, Conselheira do CECF/SP, titular da Comissão de Reforma do Código Penal do MJ e Promotora de Justiça.**

A mulher no ordenamento jurídico

● **Sílvia Pimentel**

Há muito o que se fazer na construção de uma sociedade justa, igualitária e democrática, destituída de preconceitos, estereótipos e discriminações. Para tal, o enfrentamento corajoso das diferenças, das diversidades, das pluralidades e das especificidades é essencial. O elenco de ações prioritárias que descrevo a seguir pode nos orientar neste caminho:

1. O avanço jurídico das mulheres brasileiras se insere em um contexto internacional onde a atuação da ONU, através de conferências e de documentos legais internacionais, entre outros, representa relevante estímulo.

2. Destaca-se a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, de 1979, como a mais aprofundada e detalhada elaboração de padrões internacionais de igualdade para as mulheres. O documento final de Viena integra, oficialmente, a luta das mulheres pelos seus direitos à luta pelos direitos humanos.

3. Para as brasileiras, o grande avanço da década 1985 a 1995, no que diz respeito ao Direito, ocorreu na área do Direito Constitucional.

4. Em termos infra-constitucionais e mesmo, jurisprudenciais, a avaliação não é satisfatória. É necessário um esforço para superar as contradições presentes no ordenamento jurídico brasileiro. Há grande ambiguidade entre a norma constitucional e as infra-constitucionais. De um lado, o artigo 5º, parágrafo 1º do texto da Constituição Federal afirma que as inovações introduzidas pela nova Carta, referentes aos direitos e garantias fundamentais, não de ser compreendidas e interpretadas à luz do princípio da aplicabilidade imediata; de outro, embora muitas normas civis não tenham sido recepcionadas pela nova ordem constitucional, estas permanecem no ordenamento jurídico brasileiro que ainda mantém a chefia masculina da soci-

Inscrição para Pequim

As organizações de mulheres que desejam participar do Fórum Paralelo à Conferência de Pequim devem entrar em contato com o Secretariado da Conferência no seguinte endereço: Comissão Regional para a América Latina - ECLAC / Programa Mulher e Desenvolvimento / Edifício Naciones Unidas / Casila 179-D / Santiago- Chile / Fone (00562) 208.0252 / Fax (00562) 208.5051 e 208.5061

idade conjugal, por exemplo.

6. Nesta década, em termos infra-constitucionais, na área da legislação civil, há que se destacar apenas, enquanto inovações:

- Lei 8009, de 20.03.90, sobre o Bem de Família;

- Lei 8069, de 13.07.90, ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;

- Lei 8560, de 12.12.90, Lei de Investigação de Paternidade;

- Lei 8408, de 13.02.92, sobre o uso do nome da mulher.

7. A atuação do Poder Judiciário tem sido marcada pelo formalismo em detrimento dos aspectos substantivos, com pouca preocupação com os efeitos da decisão, inviabilizando muitas vezes o exercício legítimo da função social da

magistratura.

8. O Estado brasileiro, os três Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário, não tem respondido de modo satisfatório aos problemas e às reivindicações da sociedade brasileira, em especial, das mulheres.

9. Devem ser superados e eliminados do discurso judicial clichês discriminatórios que impedem que se faça Justiça em litígios em que a mulher é parte, principalmente aqueles de área de família.

10. Há que se privilegiar um esforço de sensibilização e capacitação de todos aqueles responsáveis pela elaboração, interpretação e aplicação do Direito, no que diz respeito à questão de gênero.

11. Há que se desenvolver um esforço

para que noções de Direito, aí incluída a questão de gênero, sejam objeto de estudo em todos os graus do ensino brasileiro.

12. Por fim, cumpre ressaltar a importância da utilização da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, da ONU, na implementação dos esforços mencionados, bem como da Convenção da Mulher Paulista, exemplo de um dos modelos mais criativos na luta pelo reconhecimento e proteção dos direitos humanos das mulheres.

● Professora Doutora de Filosofia de Direito da PUC/SP, integrante do CLADEM, do CECF/SP e do IWRAW.

Políticas públicas- 1983/1993

● Leila Linhares Barsted

Este documento é uma síntese das políticas públicas em prol das mulheres no Brasil, entre os anos de 1983 e 1993. Tem como marco de avaliação as estratégias propostas em 1985, em Nairobi, quando da última Conferência Mundial da Mulher, organizada pelas Nações Unidas. O sentido de sua elaboração, portanto, é analisar a situação da mulher brasileira a partir das propostas dirigidas aos Estados Membros da ONU, em Nairobi. Pretende-se, também, com esse trabalho fornecer subsídios ao governo brasileiro para a elaboração do documento oficial de nosso País para Conferência Mundial da Mulher.

Este trabalho foi elaborado a pedido do UNIFEM, Agência das Nações Unidas voltada para as mulheres, e com o seu conhecimento foi atualizado por solicitação do Ministério das Relações Exteriores para ser discutido por representantes do governo e do movimento de mulheres no seminário realizado em Salvador, e nos que estão agendados para acontecer no Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul até junho.

A síntese contempla seis temas: saú-

de e direitos reprodutivos, violência, trabalho, educação, cultura e meio-ambiente. Sendo uma síntese, não se trata, portanto, de um documento exaustivo que dê conta de todas as iniciativas governamentais e não-governamentais levadas a efeito no vasto território nacional. Trata-se, em particular no que se refere às experiências estaduais, quase de uma amostragem. No entanto, espera-se que o debate que pretende suscitar possa complementá-lo com novos dados, tanto de caráter quantitativo como qualitativo.

A Conferência Mundial sobre a Mulher deverá representar a adoção em definitivo, em fins do século XX, da perspectiva de que as mulheres são sujeitos de direitos humanos inalienáveis e que não há esperança de democracia onde esses direitos não sejam expandidos para todos.

É importante, também, que nesta Conferência os Estados membros, dentre eles o Brasil, superem as declarações formais de reconhecimento de direitos e definam planos e metas para implementá-los, revendo os tradicio-

nais conceitos de desenvolvimento que, preocupados apenas com o crescimento econômico, continuam a excluir dos benefícios sociais enormes parcelas de suas populações, dentre elas as mulheres. A incorporação de uma perspectiva de gênero nas ações dos organismos internacionais e nacionais exige a redefinição do próprio conceito de desenvolvimento.

Este documento que pretende recuperar os esforços feitos pelo movimento de mulheres, organizações não-governamentais e setores do Estado para efetivar a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres, não se caracteriza por um olhar otimista ou pessimista sobre esse processo. Tem por finalidade avaliar possibilidades e limites de avanços destacando experiências que, conjuntamente, foram ou não significativas.

As mulheres no ordenamento jurídico (título, este texto vai logo depois do assinado por Luíza Nagib Eluf)

● Advogada, cientista política e diretora da CEPIA

As organizações interessadas em distribuir **Pequim '95** devem escrever ao CFEMEA informando o número de exemplares que desejam e o endereço para remessa.

A mulher na política

A cientista política Fanny Tabak, comenta a tese que defendeu no Seminário de Salvador.

P- Qual a importância da Conferência de Pequim?

R- A Conferência se propõe debater os grandes objetivos estratégicos que deverão nortear as atividades dos Estados membros das Nações Unidas, com vistas ao Terceiro Milênio. A partir da definição dos mesmos, uma série de recomendações deveria ser encaminhada aos governos, em todos os níveis, ao Congresso, aos partidos políticos. A constatação básica é a de que existe uma desigualdade na partilha do poder e na tomada de decisões, em todos os níveis. Os mecanismos existentes para promover o avanço da mulher são insuficientes. Existe uma falta de consciência e de compromisso em relação aos direitos da mulher, nacional e internacionalmente reconhecidos.

P- Quais medidas poderiam ser implementadas para ampliar a participação política da mulher?

R- Entre várias sugestões, garimpadas dentro do movimento, podemos dizer que devem ser implementadas as convenções e os acordos firmados de modo a eliminar de fato todas as formas de discriminação e assegurar o pleno respeito aos direitos humanos da mulher; regulamentar os princípios constitucionais que exigem a instalação de equipamentos sociais de apoio à mulher trabalhadora; regulamentar os princípios que penalizam a discriminação no mercado de trabalho, como por exemplo, salário igual para trabalho igual; adotar ações afirmativas, como as cotas, prêmios e estímulos; e criar mecanismos legais para punir a violência doméstica e sexual contra a mulher;

P- No Brasil como está a participação da mulher?

R- O período pós-Nairobi (1985-1994) revela que houve um certo avanço. Tornou-se mais visível a presença feminina no Legislativo, no Executivo e no Judiciário em nível local, estadual e federal. As eleições realizadas entre 1985 e 1992, para renovação de mandatos parlamentares e para a chefia do

poder executivo - notadamente no âmbito municipal - incorporaram ao cenário político um número muito mais expressivo de mulheres, do que nos pleitos anteriores.

P- Inclusive no 1º escalão?

R- Nesse período, algumas mulheres integraram o governo, em áreas "não tradicionais", como os ministérios da Fazenda, do Planejamento e do Trabalho. Fenômeno semelhante ocorreu nas secretarias estaduais.

Além disto, os partidos políticos revelaram uma preocupação bem maior em incluir mulheres nas listas de candidatos, esforçando-se inclusive, alguns deles, em re-eleger representantes que tiveram boa atuação. Foram registradas também candidaturas femininas a governador e vice governador e o Senado Federal contou com mulheres entre seus titulares.

Mas, apesar dessa avaliação positiva, a proporção de mulheres que conquistaram mandatos eletivos não corresponde, nem de longe, ao peso que elas representam, no colégio eleitoral brasileiro. Mais de 44 milhões de mulheres estavam qualificadas para votar em 1992, sendo que apenas três Estados - Rio, São Paulo e Minas - reuniam quase vinte milhões de eleitoras. E no entanto, o número de deputadas eleitas não expressa esse enorme peso. Estados importantes, como Rio Grande do Sul, Paraná e Pernambuco, por exemplo, não elegeram nenhuma mulher, em 1990, para o Congresso Nacional. A situação não é muito melhor nas assembleias legislativas estaduais.

P- Para os cargos do Executivo, como foi o desempenho das mulheres nas urnas?

R- O número de prefeitas eleitas era de apenas 110, em 1991, num total de quase cinco mil municípios. Muito pouco. E mais da metade chefiava a Prefeitura de pequenas cidades do Nordeste. Em 1992, foram eleitas 178 prefeitas e apesar de que o maior número correspondia aos estados de São Paulo

e Minas, esse número não chegava a duas dezenas, em cada um deles. Cabe ressaltar porém que a maior cidade da América Latina foi administrada por uma mulher - São Paulo - e também o foi o maior porto brasileiro - Santos. Das candidaturas femininas a governador e vice-governador, apenas este último cargo foi exercido por mulheres.

P- E a participação no Judiciário?

R- Graças à realização de concursos públicos, muitas mulheres conseguiram chegar à magistratura e algumas delas ganharam notoriedade pela coragem e o desassombro de suas posições. No entanto, nenhuma mulher foi indicada para os tribunais superiores, excetuado o do Trabalho. Isso apesar de que os cursos jurídicos atraem uma imensa quantidade de estudantes do sexo feminino.

P- Os organismos criados dentro do movimento de mulheres têm êxito nas iniciativas de transformação deste cenário?

R- Sem dúvida. No processo de elevação da consciência política das mulheres brasileiras quanto aos seus direitos e ao exercício da cidadania, importante papel coube também aos Núcleos de Estudos sobre a Mulher, ou de Relações de Gênero, criados em muitas universidades por todo o País, que realizaram estudos e pesquisas sobre a condição feminina. Contribuição fundamental foi dada ainda, nesse mesmo sentido, pelas numerosas ONGs espalhadas por todo o país, que desenvolveram uma atividade dinâmica em prol da elevação do status da mulher.

EXPEDIENTE

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA

SCN, Ed. Venâncio 3000, sala 602 - Brasília, DF
Telefone: (061) 225-1664

Fax: (061) 225-2336

Jornalista: Márcia Turcato Reg. 4553/15/91
RS

Composição e Arte Final: Luis Gustavo Pedroza

Ilustração: BROBA

Impressão: Correio Braziliense

Apoio: UNIFEM